



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Informática, na modalidade concomitante ao ensino médio, no IFMG – Campus Formiga.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso Técnico em Informática, na modalidade concomitante ao ensino médio, com oferta de 30 vagas anuais, no turno vespertino, no IFMG – Campus Formiga.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de janeiro de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais